



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/1

Decreto nº 5452/2021 de 20/05/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2748/2020 de 02/12/2020.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 121.494,60 (cento e vinte e um mil quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA		
05.009.10.301.0005.1.059	Adquirir Equipamentos e Material Permanente para a Saúde Pública Municipal		
881 - 4.4.90.52.00.00	518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		70.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
06.003	DIVISAO DE EDUCACAO BÁSICA		
06.003.12.361.0003.1.005	Obras de Ampliação, Construção e Reformas de Unidades Educacionais/CMEI		
891 - 4.4.90.51.00.00	144 OBRAS E INSTALAÇÕES		51.494,60
		Total.....:	121.494,60

Artigo 2º -Para cobertura de valores do Art.1º serão utilizados Superávit fonte:

3518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde cc 0118-	518	70.000,00
33144	PAC II-PROINFANCIA-PROG PROINFANCIA-CONSTRUÇÃO DE	144	51.494,60
		Total:	121.494,60

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2021.

Artigo 4º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 20 de maio de 2021.

Moacir Olivatti
Prefeito